

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECIÓLA FONSECA TORRES

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo eletrônico NUP 31022.000622/2026-51, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 26 de maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01 de junho de 2026, que autoriza o servidor **TITO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, Matrícula 300160-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar a cidade de Lleida-Espanha, no período de 03 a 05 de junho de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Sr. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, matrícula: 100.378-1.6, Presidente da Autarquia Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, a **viajar** à cidade de Manaus-AM, no período de 28 de junho à 02 de julho de 2026, no interesse de representar esta Autarquia na Conferência 2026 promovida pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), tendo em vista a relevância estratégica da Conferência Anprotec, reconhecida nacionalmente como um dos principais fóruns de discussão sobre inovação, empreendedorismo, ambientes promotores de inovação, parques tecnológicos, incubadoras de empresas e desenvolvimento tecnológico, contribuindo, assim, para o fortalecimento de parcerias, o intercâmbio de experiências, a prospecção de oportunidades de cooperação técnica e a ampliação da visibilidade institucional junto aos principais atores do ecossistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, concedendo-lhe 4,0 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.068,65 (dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), acrescidas de 35%, (trinta e cinco por cento), ou seja, valor de R\$ 724,02 (setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos), bem como 01 (uma) ajuda de custo correspondente ao valor unitário da diária, ou seja, R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), incluindo o custo com passagens aéreas no valor de R\$ 4.816,55 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), tudo de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 7º; art. 8º; art. 12; art. 13; art. 14; art. 15; art. 16, classe I do Anexo I, Anexo III e Anexo IV, todos referentes ao Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, bem como Anexo I a que se refere a Portaria nº 09-2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

